



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
Edital n.º 13/2024

O Prefeito do Município de Sonora, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto n.º 1398, de 08 de dezembro de 2023, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos **Adventistas do Sétimo Dia** a seguir relacionados que solicitaram a alteração de horário de aplicação da Prova Escrita.

16/03/2024 - SÁBADO - PERÍODO DA TARDE

Abertura dos Portões: **14h30min**

Fechamento dos Portões: **15h00min**

horário oficial de Mato Grosso do Sul

ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA

Rua da Cana, n.º 72 - Centro - Sonora - MS

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	SALA
398580	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	GLEYSY MARA DA SILVA NERY MOREIRA	SALA 14
385923	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARIANI PESERICO SANTOS	SALA 14
400415	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MARCELO UMBELINO CINTRA	SALA 14
386414	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ROBERTO JUNIOR PINTO DOS SANTOS	SALA 14
388719	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	THAMIRYS SILVA DE OLIVEIRA	SALA 14

Art. 2º - Os candidatos ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, acima citados, deverão comparecer na ESCOLA ESTADUAL COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, Rua da Cana, n.º 72 - Centro - Sonora - MS, às **14h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 15h00min, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova, portando caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul, documento de identidade e lanche e garrafa de água abastecida, quando serão encaminhados para sala especial, onde no qual ficarão isolados e incomunicáveis até o pôr do sol, quando serão autorizados a fazer à prova escrita deste concurso, destacando que não será fornecida alimentação.

Art. 3º - Os candidatos Adventistas do Sétimo Dia não poderão levar, em hipótese alguma, celular ou outros equipamentos eletrônicos, bem como não será permitido a permanência de terceiros na sala reservada.

Art. 4º - Aos candidatos que comparecerem em local ou horário adverso a convocação publicada neste edital, não será permitido a realização da prova e o candidato estará automaticamente eliminado do concurso público.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sonora - MS, 07 de março de 2024.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito do Município de Sonora - MS

NEIVA MARIA ZANATTA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Sonora - MS